

RESOLUÇÃO Nº 098 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão da Infância e Juventude para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Infância e Juventude:

André Pinheiro de Paulo (**Cuiabá**) - Membro Efetivo
Andressa Kowalski Muller (**Cuiabá**) - Membro Efetivo
Deise Arruda de Oliveira (**Cuiabá**) - Membro Efetivo
Eduarda Helena Ferreira Barbosa (**Cuiabá**) - Membro Efetivo
Géssica de Paulo Coelho (**Cuiabá**) - Membro Efetivo
Jose João Vitaliano Coelho (**Cuiabá**) - Membro Efetivo
Jovadilson Paula Santos (**Cuiabá**) - Membro Efetivo
Juliana Macedo Foles (**Cuiabá**) - Membro Efetivo
Larice Cristina da Silva (**Cuiabá**) - Membro Efetivo
Lindyellen Cristina Magalhães de Arruda (**Cuiabá**) - Membro Efetivo
Maria Abadia Pereira de Souza Aguiar (**Cuiabá**) - Membro Efetivo
Marilza Moreira de Figueiredo (**Cuiabá**) - Membro Efetivo
Querem Hapuque Dias (**Várzea Grande**) - Membro Efetivo
Renata Silva de Paula (**Cuiabá**) - Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMÉRINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro